



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 48, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a sinalização horizontal de vagas para estacionamento da escola Municipal Manoel Salvador de Oliveira (escola do São José).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da secretaria competente, a realização de sinalização horizontal para vagas de estacionamento na rua Treze, ao lado da Escola Municipal Manoel Salvador de Oliveira.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pela solicitação dos moradores locais, professores e pais de alunos e se faz necessário pela segurança e bem-estar dos mesmos.

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2025


DANILO DONATO

Vereador

APROVADO

EM 10/02/25


PRESIDENTE